



NOVAS FAÇANHAS

NO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
TÉCNICA PERMANENTE DE ASSUNTOS
JURÍDICOS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, realizou-se a 169ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar, com início às 09h30min e com a presença dos seguintes Representantes: **Sra. Luisa Falkenberg**, representante da FIERGS; **Sra. Marion Luiza Heinrich**, representante da FAMURS; **Sra. Ana Carolina Dauve**, representante da SEAPDR; **Sra. Valquíria Chaves**, representante da SEMA; **Sra. Liliani Cafruni**, representante da SERGS; **Sr. Egbert Mallmann**, representante da FEPAM; **Sr. Cássio Alberto Arend**, representante do Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Eduardo Wendling**, representante da MIRA- SERRA; **Sra. Elaine Terezinha Dillenburg**, representante da FETAG e **Sr. Cristiano Rodrigues Cunha**, representante da SSP. Também participou da reunião: Sra. Marcella Vergara Marques Pereira/SEMA, Sra. Grace Caroline Martins/CBH, Sr. Luciano Pazinato Martins/FEPAM e Sr. Jorge Augusto Berwanger Filho/FEPAM. Constatando a existência de quórum, a Presidente deu início aos trabalhos às 10h. **Passou-se ao 1º item de pauta: Alteração da Resolução 305/2015 - Regimento Interno:** Sra. Marion Luiza Heinrich/FAMURS: Relatou que no plenário chegou a demanda através de e-mail para alterar o regimento interno a respeito do pedido de vista. Explicou que na reunião do CONSEMA o pedido era de inclusão do pedido de vista dos processos dentro da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Solicitou que fosse elaborada uma redação para incluir no regimento interno, na parte que trata das Câmaras Técnicas Permanentes especificadamente. Manifestaram-se Sra. Luisa Falkenberg/FIERGS; Sra. Liliani Cafruni/SERGS e Eduardo Wendling/MIRA-SERRA. **FICOU PARA PROXIMA REUNIÃO TRAZER SUGESTÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA REDAÇÃO.** **Passou-se ao 2º item de pauta: Sistema Online de Licenciamento - Dúvidas e contribuições:** Sr. Jorge Augusto/FEPAM; Apresentou aos integrantes da Câmara Técnica o Sistema Online de Licenciamento (SOL). Foi passada a fala para o Sr. Luciano Pazinato Martins/FEPAM que explicou como funciona os autos de infrações até a parte de geração do Sistema SOL. Manifestaram-se com contribuições, manifestações e questionamentos os seguintes integrantes: Sra. Marion Luiza Heinrich/FAMURS; Sra. Liliani Cafruni/SERGS; Sr. Jorge Augusto/FEPAM; Eduardo Wendling/MIRA-SERRA e Luisa Falkenberg/FIERGS. **O Item 3 de pauta:** Recurso Administrativo nº015332-05.67/11-4 - CMPC Celulose Riograndense. **Item 4 de pauta:** Recurso Administrativo nº013287-05.67/11-4 - Município de Capão do Leão. **Item 5 de pauta:** Recurso Administrativo nº 002660-0567/11-0 - EXPRESSO CAXIENSE S. A. **Item 6 de pauta:** Recurso Administrativo nº012703-0567/12-0 - Partner Industria e Comércio de Couros LTDA. **Serão discutidos na próxima reunião.** **Passou-se ao 7º item de pauta: Assuntos gerais:** Coloca como sugestão a realização de reunião extraordinária para julgar os processos. Manifestaram-se Egbert Mallmann; Sra. Marion Luiza Heinrich/FAMURS; Sra. Luisa Falkenberg/FIERGS; Liliani Cafruni/SERGS; Sra. Valquíria Chaves/SEMA. Colocou-se em votação a realização de reunião extraordinária da CTP de Assuntos Jurídicos. 3 FAVORÁVEIS. 4 CONTRÁRIOS. 1 ABSTENÇÕES. **REJEITADO POR MAIORIA.** Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Luisa Falkenberg" <falkenberg@falkenberg.adv.br>

De: falkenberg@falkenberg.adv.br

Para: "Consema" <consema@sema.rs.gov.br>

Data: 03/07/2019 14:27

Assunto: alteração do Regimento

Boa tarde Rodolfo,

conforme conversamos por telefone, segue minha sugestão de encaminhamento à Presidência do CONSEMA.

abraço

Luisa

Assunto: alteração regimental

Senhor Presidente

Na última reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, verificou-se que o Regimento do CONSEMA, após reformulação ocorrida em 2015, suprimiu o 'pedido de vista' por parte dos Conselheiros das Câmaras, o que prejudica a qualidade da análise e deliberação dos processos.

Por esse motivo, solicitamos que a matéria seja submetida à avaliação da Plenária com o objetivo de alterar a Resolução n. 305/2015, introduzindo a faculdade dos Conselheiros das Câmaras Técnicas para requererem vista das matérias em pauta.

Aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe cordiais saudações.

Luisa Falkenberg, MSc
Advogada

FALKENBERG ADVOCACIA AMBIENTAL

Porto Alegre/RS: Rua Mostardeiro, nº 157 conj. 701 - Bairro Moinhos de Vento CEP 90430-001 Fone: 51.3533-2900

Esta mensagem é estritamente confidencial e destina-se exclusivamente ao destinatário. Se V.Sa não é o destinatário, fique advertido de que a divulgação, distribuição ou cópia desta mensagem é estritamente proibida. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente seu remetente através de resposta por e-mail. Obrigada.

This message is strictly confidential and is intended for the addressee only. If you are not the addressee, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this communication by mistake, please immediately notify the sender by returner to this email. Thank You



Livre de vírus. www.avast.com.